



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 277 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Concurso Público realizado no dia 08 de novembro de 1997;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Servidor **MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Vigia, Portaria de nº 066/98/2016, de provimento efetivo, para prestar serviço na Escola Municipal de Ensino Infantil "Celso Maurício de Pontes", de segunda à sexta-feira, com uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2021.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional